**INDICAÇÃO Nº 38/2018**

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE RETOMAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA PARA OS PACIENTES QUE PRECISAM DE TRATAMENTO DE SAÚDE, COMO CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, ETC...., REVISANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL SE FOR NECESSÁRIO.

**JUSTIFICATIVA:**

Todos somos sabedores que o SUS contempla uma grande quantidade de tratamentos de saúde, mas mesmo assim ainda existem procedimentos que necessitam de complementação particular e o custo se torna muito alto para o cidadão barra-fundense. A secretaria da saúde tem recebido vários incentivos econômicos do Ministério da Saúde, seja através de emendas parlamentares, ou seja, através de repasses voluntários do Ministério, o que possibilita que se possa proporcionar um grande atendimento ao cidadão. O auxilio a pessoa física completará esse atendimento que é prestado hoje através da Secretaria da Saúde. Se necessário revisar a legislação municipal, esse estudo pode ser feito pelo setor jurídico do município.

À consideração do plenário.

 Sala Das Sessões, 06 de agosto de 2018.

VERª BELONI T. M. DAL MORA VERª MARCIA REGINA BALISTA

VERª IVONEI ZANETTI